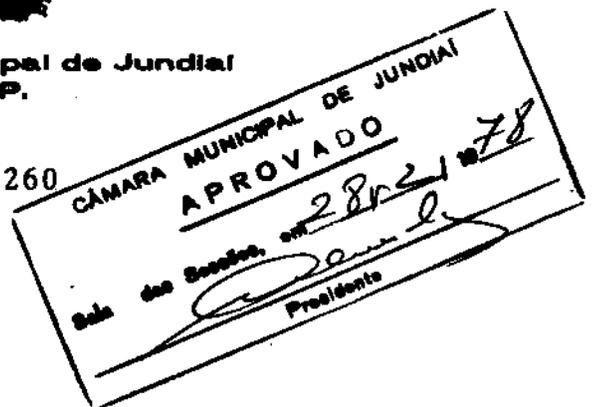


Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 260

Sr. Presidente



O problema da concorrência nº 66/73, da qual - foi vencedora a empresa Andrade Gutierrez, suscitou os mais acalorados debates em nossa cidade. Alguns, assessores da Prefeitura de então, achavam que tal empresa seria a mais conveniente; já outros, entre estes uma própria comissão da ARENA, entendeu, após - um estudo técnico que tal empresa seria a menos indicada para vencer tal concorrência.

Este assunto vem sendo abordado por este vereador, na qualidade de relator, da Comissão de Finanças e Orçamento, em relação às contas do município do ano de 1974. Como relator, revisei as contas do Executivo Municipal, devido ao fato de ter sido, neste ano, assinado contrato com a já citada empreiteira. No parecer exarado, concluo que tal contrato foi responsável por uma lesão nos cofres municipais, até o mês de julho de 1976, da ordem de 88 milhões de cruzeiros, conforme segue cópias em anexo. Baseado no acima relatado,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. chefe do Executivo, a fim de que S.Exa. se digne informar, o seguinte:-

- 1.- Qual foi o total pago à Andrade Gutierrez?
- 2.- Quais os serviços por ela prestados, especificando por item, conforme planilha apresentada na concorrência?
- 3.- Quais seriam os totais dispendidos pelo Município, caso fossem contratadas as firmas C.R. Almeida e FIRPAVI?
- 4.- Quais os totais dos serviços ocasionais - prestados pela Andrade Gutierrez?
- 5.- Estes serviços foram prestados e pagos por esta Prefeitura cumprindo todos os requisitos legais?
- 6.- Qual o inteiro teor do parecer da assessoria técnica de então, indicando a Gutierrez como a melhor?

Sala das Sessões, 24/fevereiro/1978.

Arivaldo Alves.